



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº.005/2015

CASSA O MANDATO DO VEREADOR JOÃO CARLOS MACIEL

SÉRGIO ROBERTO CECCHIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em seus artigos 209,§12 e art.5º, VI, do Decreto de Lei Federal nº.201/1967, que esta Câmara Municipal aprovou e **EU** expeço o seguinte:

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica cassado o mandato do Vereador João Carlos Maciel, por deliberação do Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Maria, em atendimento ao art.209,§12 do Regimento Interno e art.5º, VI, do Decreto de Lei Federal nº.201/1967.

Art. 2º Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e cópia do referido processo de julgamento à Justiça Eleitoral.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

SERGIO ROBERTO CECCHIN
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

ADMAR POZZOBOM
1º Secretário em exercício
